LEI Nº 5.478 DE 07 DE JULHO DE 2022.

DENOMINA DE "MARIA FERREIRA DE PÁDUA" O BARRACÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DE CAXAMBU, EM PATROCÍNIO-MG.

O Povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º O Barracão Comunitário na Comunidade de Caxambu, no município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se **"MARIA FERREIRA DE PÁDUA".**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de julho de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Adriana de Paula